



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 109/2016

DE 01 DE JULHO DE 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 2109/2016
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 01/07/16

Responsável: Municipal

INSTITUI OS MEMBROS DA COMPAQ-
COMISSÃO PERMANENTE DE
CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO-
Criada por Lei Municipal nº 378/2005 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, SR. GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a rol de membros nomeados que passarão a exercerem o mandado na Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação da Qualidade no Serviço Público (COMPAQ):

MEMBROS TÍTULARES:

- 1- Eliane Rossato, CPF nº 935.912.840-68
- 2- Maria Luiza Tasch do Amaral, CPF nº 979.710.220-34
- 3- Pedro Paulo Batista Soares, CPF nº 537.663.930-49
- 4- Regina da Silva Souza, CPF nº 941.374.040-20
- 5- Saulo de Souza, CPF nº 913.469.910-49

SUPLENTE(S): Respectivamente

- 1º- Jussara Borchardt, CPF nº 410.480.590-49
- 2º- Indigri Gabriela Almeida, CPF nº 017.489.750-21
- 3º- Marisa Kaufmam Medeiros, CPF nº 913.556.130-00
- 4º- Marcos Maciel, CPF nº 706.736.400-00
- 5º- Denise Antonello, CPF nº 021.649.880-51

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

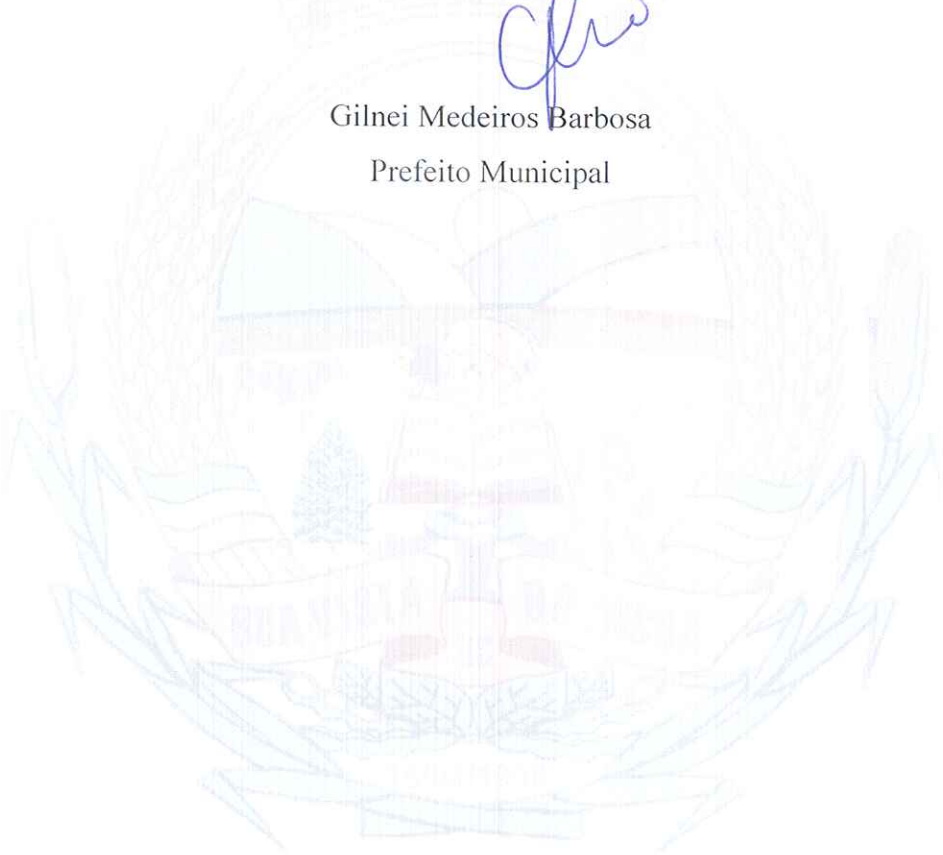
Art. 2º - Este Decreto entrará em Vigor na Data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se o Decreto nº 162/2013 e 43/2014.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal



T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E



BOA VISTA